



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 002137/24 de 30 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(599) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.235,00
(661) 10.122.19.2069 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-2621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.600,00
(662) 10.122.19.2069 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-2621 - Obrigacoes Patronais	7.693,00
(684) 10.302.32.1076 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-2706 - Obras e Instalacoes	222.684,54

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(631) 8.244.6.2115 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-2660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.971,00
(632) 8.244.6.2115 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-2660 - Obrigacoes Patronais	2.621,62
(637) 8.244.6.2117 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-2660 - Material de Consumo	51,00
(683) 8.244.6.2115 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.115-2665 - Indenizacoes e Restituicoes	48.115,60

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(609) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-2700 - Obras e Instalacoes	1.100,00
(669) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-2708 - Material de Consumo	1.864,77
(672) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-2710 - Material de Consumo	20.256,00

Total Suplementado: 361.192,53

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

361.192,53

Total Superávit Financeiro: 361.192,53

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 04 / 2024
621



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 04 / 2024